

Sexta-feira, 06 de Setembro de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termo de Notificação Nº 40/2024 - Fiscalização de Obras Particulares	2

SETEMBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 383/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro.
São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Estrada Municipal Vicente Rodrigues Sales, bairro São Sebastião, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23****.03 S Latitude 45****.84 W, lavrou-se termo de notificação em 04 de setembro de 2024, às 11h05min. (entregue ao Sr. A. A. B.), pela fiscal de obras particulares, considerando-se a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, solicitando-se a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins), ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 16 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.

